

Art. 1.º Convoca a candidata classificada para o cargo de Médica Veterinária - Atendimento as Agroindústrias, no Processo Seletivo Simplificado do Edital COINTER Nº 003/2026, conforme Item **X** do referido edital, a comparecer entre os dias **25 E 26 DE JUNHO DE 2026**, na sede do COINTER, situada à RODOVIA CÔNEGO JOÃO GUILHERME, S/N, BAIRRO SANTA HELENA, COLATINA/ES, no horário de **8h00 às 15h00**.

CARGO: MÉDICO (A) VETERINARIO (A) - ATENDIMENTO AS AGROINDUSTRIAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	DAYNNE DUARTE DA COSTA

Art. 2.º O (A) candidato (a) deverá estar munido dos seguintes documentos:

- Documento oficial de identificação com foto;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento, conforme o estado civil;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Título de Eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE;
- Comprovante de inscrição regular no Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV;
- Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, física ou digital, e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, quando houver;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- Declaração assinada pelo candidato de que não foi demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo disciplinar;
- Declaração de bens ou cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- Declaração de não acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, nos termos dos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3.º O (A) candidato (a) convocado (a), que não atender ao prazo estabelecido no artigo anterior **ESTARÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO**, não cabendo quaisquer reclamações com pedido de reclassificação ou revisão à lista de classificação geral homologada.

Colatina/ES, 23 de junho de 2026.

Marcos Geraldo Guerra
Presidente do COINTER

Protocolo 1814313

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - Cim Guandu

Portaria

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO GUANDU

Página : 1 / 1

C.N.P.J.: 02.270.946/0001-01
Município: AFONSO CLÁUDIO

PORTARIA Nº 60/2026, de 15 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CIM GUANDU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução Orçamentária do Consórcio CIM Guandu nº 01/2026, de 01 de Janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 70.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.00 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO GUANDU
01.01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO GUANDU
01.001.4.122.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$70.000,00

1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 70.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.00 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO GUANDU
01.01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO GUANDU
01.001.4.122.1.2001-3.3.90.35.00.00.00.00 -
SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$70.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 70.000,00

Art. 3º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 114.000,00, para a(s) seguintes(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.0 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPLA
MULTIFINALITÁRIO GUANDU
01.01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPLA
MULTIFINALITÁRIO GUANDU
01.001.4.122.1.2001-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 114.000,00
1.703.0000.0000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE
CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES
114.000,00

Art. 4º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da

Lei 4.320/64)
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$
114.000,00
1.703.0000.0000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE
CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES
114.000,00

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Afonso Cláudio/ES, 15 de Junho de 2026.

LASTENIO LUIZ CARDOSO
Presidente

ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva

MARCOS HOLZ
Contador

Protocolo 1814551

Licitações

Prefeituras

Afonso Cláudio

Dispensa de Licitação

Dispensa de Licitação

Nº 013/2026

Processo Nº 10562/2026

ID CIDADES:

2026.001E0700001.09.0013

Base Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: ELEVACO LTDA, inscrito no CNPJ: 27.258.184/0001-40.

Objeto: aquisição e instalação de plataforma elevatória cabinada para acessibilidade, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, conforme solicitação de compras nº 090/2026.

Valor total: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

Dotação Orçamentária:

07.01 - Secretaria Municipal de Administração
0701.0412200152.041 - Manutenção e Conservação de Prédios Públicos 44905200000 - Equipamento e Material Permanente Ficha: 289 Fonte: 270400000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

Afonso Cláudio, 23 de junho de 2026.

Paulo Henrique Pagotto
Secretário de Administração
Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito

Protocolo 1815116

Água Doce do Norte

Inexigibilidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº

0035/2026

PROCESSO Nº002896/2026

HOMOLOGAÇÃO/ RATIFICAÇÃO

ID: 2026.002E0700001.10.0035

Abraão Lincon Elizeu, Prefeito do Município de Água Doce do Norte, Estado de Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021. **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação referente a **contratação do artista 51.006.016 George Martins Teixeira, inscrito no CNPJ nº 51.006.016/0001-42, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, com o objetivo de atender as demandas das apresentações culturais que integrarão o evento Festa do Desbravador, dia 27 de junho de 2026, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.**

E autorizo o empenho em nome de: **51.006.016 George Martins Teixeira, CNPJ sob o nº 51.006.016/0001-42, valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo pagamento far-se-á de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.**

Água Doce do Norte, ES, 23 de junho de 2026.

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal

Protocolo 1814882

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº

0036/2026

PROCESSO Nº003028/2026

HOMOLOGAÇÃO/ RATIFICAÇÃO

ID: 2026.002E0700001.10.0036

Abraão Lincon Elizeu, Prefeito do Município de Água Doce do Norte, Estado de Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021. **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação referente a **Contratação da BANDA SIGMAHITS, representada pela empresa exclusiva 33.101.980 NIKOLAY NICOLINI CNPJ: 33.101.980/0001-78, durante a Festa do Desbravador, no dia 27 de junho de 2026, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.**

E autorizo o empenho em nome de: **33.101.980 NIKOLAYNICOLINI CNPJ: 33.101.980/0001-78, valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), cujo pagamento far-se-á de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.**

Água Doce do Norte, ES, 23 de junho de 2026.

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal

Protocolo 1814926